



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 043/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.003. Assessoria Jurídica

02.62.0004.2.003 Serviços Jurídicos.

(14) 3.1.90.91.00.00.00	1000	Sentenças judiciais	R\$ 10.000,00
(19) 3.3.90.91.00.00.00	1000	Sentenças judiciais	R\$ 50.000,00

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.002 Departamento Municipal De Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos

(163) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 13.000,00
(166) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 5.000,00
(168) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 28.000,00

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde.

(291) 3.3.90.36.00.00.00	303	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 110.000,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(27) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 60.000,00
-------------------------	------	---	---------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.002 Departamento Municipal De Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos

(161) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

03.003. Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113.000 Divisão de Cultura.

(179) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 41.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transportes de Pacientes.

(271) 3.3.90.40.00.00.00	303	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 110.000,00
--------------------------	-----	--------------------------------------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 11 de abril 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal